Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 696/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 18 de novembro de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **n.º 612/2024/Gabinete da Presidência,** Requerimento nº **195/2024** formulado pelo Vereador ***Antônio Carlos de Lima,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13.095/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de Protocolo nº 13.095/2024

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 195/2024, do Nobre Edil Vereador Antônio Carlos de Lima, requerendo informações sobre quando será realizada a manutenção do morro do bairro São José da Cachoeira, com cascalho.

Informo que já estava previsto anteriormente em nosso cronograma de serviços a serem realizados para ser feito as devidas manutenções no referido morro do bairro São José da Cachoeira.

Destaco ainda, que as devidas manutenções no morro do bairro São José da Cachoeira já estão sendo realizadas, com o cascalho sendo colocado em pontos críticos devido às precipitações de chuva no atual momento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 14 de novembro de 2.024.